



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DEP. DE APOIO E PROJ. TECNOLÓGICOS-CP  
 INCUBADORA TECNOLÓGICA-CP



## EDITAL Nº 08/2021

### RESULTADO FINAL DA CHAMADA 01/2021

#### SELEÇÃO DE EMPRESAS RESIDENTE E NÃO RESIDENTE PARA INCUBADORA DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS DA UTFPR SEDE CORNÉLIO PROCÓPIO

A Incubadora de Inovações, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Cornélio Procópio (UTFPR-CP), por meio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC, considerando o resultado emitido pela comissão BANCA PARA PROCESSO SELETIVO DA INCUBADORA - portaria nº 123, de 03 de maio de 2021, e o aproveitamento alcançado pelas empresas participantes do processo de seleção **superior ao mínimo exigido**, de 60% na fase de avaliação da banca, bem como a indicação de projetos/empresas para o processo de pré-incubação - Hotel Tecnológico, realizada pela banca de avaliação, torna público o **RESULTADO FINAL DA PROCESSO** das propostas selecionadas na **Chamada 01/2021**, nos termos do edital 01/2017.

Prazo para interposição de recursos: até 17/06/2021, conforme chamada 01/2021.

#### MODALIDADE RESIDENTE

| PROJETO      | EQUIPE                                | APROVEITAMENTO | RESULTADO   |
|--------------|---------------------------------------|----------------|-------------|
| ALLVIEW      | Fausto Figueiredo de Aguiar Baeta     | 75%            | SELECIONADA |
| IT-THINK-IOT | Guilherme Henrique Gregorini Oliveira | 63%            | SELECIONADA |

#### INDICAÇÃO PARA PRÉ-INCUBAÇÃO

| PROJETO                       | EQUIPE   | RESULTADO                                       |
|-------------------------------|--|---|
| Desenvolvimento de e-commerce | Matheus Moura Almeida - Stefanie Cristina Fernandes - Willian Gomes Zentil | Indicado para pré-incubação - Hotel tecnologico |
| 3L Plásticos                  | Fabiano dos Santos   | Indicado para pré-incubação - Hotel tecnologico |

A empresa selecionada, entre todos dispositivos do Edital 01/2017 e da Chamada 01/2021, **deverá observar**, principalmente:

8.2 O prazo estabelecido para as Empresas selecionadas instalarem-se na Incubadora de Inovações será de no máximo 60 dias a partir da publicação do resultado final;

8.3 A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Incubação e ocupação do espaço designado, quando for o caso;

8.4 A não instalação da Empresa selecionada da modalidade residente no prazo determinado desclassificará a mesma.

Os projetos/empreendimentos indicados para a pré-incubação, caso desejem se hospedar no Hotel Tecnológico da UTFPR, deverão participar do Processo de Seleção para o Hotel Tecnológico com vagas exclusivas para propostas oriundas deste edital. Os candidatos deverão observar o regulamento do Hotel Tecnológico da UTFPR e as disposições contidas na respectiva chamada.

Cornélio Procópio, 14 de junho de 2021.

Jair de Oliveira

Coordenador da IUT-CP

Felipe Haddad Manfio

Diretor de Relações Empresariais e

Comunitárias

Márcio Jacometti

Diretor Geral

Comissão Banca avaliadora do processo de seleção do Edital de Fluxo Contínuo nº 01/2017 – Chamada 01/2021 da INCUTEC-CP

Alexandre L´Erario

Cleverson Flor da Rosa,

Edson Luis Bassetto

Josieli Soares dos Santos

Juliano Cesar de Oliveira

Julio Cesar de Souza Francisco

Luiz Cesar de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JAIR DE OLIVEIRA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 14/06/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FELIPE HADDAD MANFIO, DIRETOR(A)**, em (at) 14/06/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 14/06/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2066608** e o código CRC (and the CRC code) **0E988A0D**.